

Regulamento da 3^a Semana de Direitos Humanos

1. Descrição

A **Semana de Direitos Humanos de Guarulhos** é um evento anual realizado pela Prefeitura de Guarulhos em conjunto com organizações da sociedade civil. Foi instituída pela [Lei 8012/2022](#) e é realizada no município na semana do dia 10 de dezembro em alusão ao **Dia Internacional dos Direitos Humanos**. A terceira edição ocorrerá de **04 a 10 de dezembro de 2023**. Está articulada aos **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS**, em especial, os ODS 10 - redução das desigualdades e ODS 16 - promoção de sociedades pacíficas e inclusivas.

2. Objetivos

Contribuir para a construção de uma cidade antirracista através de atividades que trabalhem a sensibilização e popularização dos conceitos correlatos aos direitos humanos partindo do entendimento da necessidade do enfrentamento do racismo e da xenofobia que no Brasil estão associados à desigualdade social e às violências.

2.1 Objetivos Específicos

- a. Realizar atividades que reconheçam a indissociabilidade entre respeito aos direitos humanos e enfrentamento ao racismo e xenofobia para a construção de uma cidade antirracista;
- b. Discutir a relação entre as desigualdades sociais e violências e sua relação com o racismo (estrutural, institucional, recreativo, epistêmico, ambiental, religioso e individual) no Brasil;
- c. Trabalhar de forma interseccional, relacionando a questão étnico-racial a questões como gênero, orientação sexual, idade, religião e origem;
- d. Dar visibilidade aos canais de denúncias e normativas existentes de combate ao racismo, à discriminação étnico racial, à intolerância religiosa e à xenofobia.
- e. Estimular a participação popular, a intersetorialidade e o respeito às diferenças na realização de políticas públicas que combatam o racismo e a xenofobia;
- f. Incentivar o público a participar da discussão sobre políticas públicas que combatam o racismo e a xenofobia;



3ª
Semana de
DIREITOS HUMANOS
DE GUARULHOS

TEMA: ENFRENTAMENTO DO RACISMO
E XENOFOBIA: CAMINHOS PARA
CONSTRUÇÃO DO ANTIRRACISMO
NA CIDADE DE GUARULHOS



- g. Incentivar a adoção de ações afirmativas com os objetivos de eliminar desigualdades historicamente acumuladas, garantir a igualdade de oportunidades e tratamento, compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização decorrentes de motivos étnico-raciais, religiosos, de gênero, origem, classe e outros;
- h. Construção de uma agenda permanente com o envolvimento da população negra, indígena, cigana, migrante e demais atores para a identificação e proposição de ações objetivando uma cidade antirracista.

3. Justificativa

A Semana de Direitos Humanos surge com os seguintes propósitos:

1. popularizar a temática dos direitos humanos entre a população e sensibilizá-la, combater preconceitos e discriminações, divulgar e possibilitar meios para que as vítimas de violações de direitos humanos possam denunciar e buscar ajuda;
2. evidenciar a inter-relação necessária entre as políticas públicas realizadas no município e o campo dos direitos humanos, bem como mostrar para a população seus direitos, previstos pela Constituição Federal de 1988 e legislações correlatas, em diversas áreas como educação, saúde, trabalho, etc;
3. integrar as atividades realizadas pelas diversas secretarias que têm relação com os direitos humanos, procurando estabelecer um sistema municipal de direitos humanos.

A responsabilidade pela área de direitos humanos não é apenas da Secretaria de Direitos Humanos, mas de toda a estrutura da Prefeitura de Guarulhos. Todas as políticas públicas devem estar alinhadas com os princípios dos direitos humanos.

4. Da Escolha do Tema

O tema da terceira edição da Semana de Direitos Humanos é: **“Enfrentamento do racismo e xenofobia: caminhos para construção do antirracismo em Guarulhos”**.

4.1 Contextualização da escolha do tema

A história de Guarulhos revela a diversidade étnica e cultural que caracteriza a cidade, com uma população composta por diferentes grupos étnicos e imigrantes. No entanto, é importante reconhecer que, mesmo em um contexto multicultural, o racismo e a xenofobia persistem, causando discriminação, marginalização e exclusão social. A falta de conhecimento e diálogo sobre essas questões pode perpetuar estereótipos prejudiciais, preconceitos e atitudes discriminatórias. Ao abordar o tema do enfrentamento do racismo e xenofobia, pretende-se fornecer subsídios para que os participantes compreendam a importância de construir uma sociedade antirracista, baseada na igualdade, justiça e respeito à diversidade.

A Semana de Direitos Humanos tem o potencial de promover o diálogo intercultural, a troca de experiências e a construção de soluções conjuntas. Essa abordagem colaborativa é essencial para implementar políticas públicas eficazes, desenvolver estratégias de inclusão e desconstruir estereótipos negativos. Em última análise, o enfrentamento do racismo e xenofobia em Guarulhos não é apenas uma questão de justiça social, mas também de respeito aos direitos humanos universais. Ao promover a construção do antirracismo na cidade, a Semana de Direitos Humanos visa contribuir para a criação de um ambiente inclusivo, onde todos os cidadãos, independentemente de sua origem étnica ou nacionalidade, possam viver com dignidade, segurança e igualdade de oportunidades.

5. Público Alvo

O público alvo da Semana de Direitos Humanos é formado pela população de Guarulhos e demais interessados de diversos segmentos, que não necessariamente estão familiarizados com as temáticas relacionadas a Direitos Humanos.



3ª
Semana de
DIREITOS HUMANOS
DE GUARULHOS

TEMA: ENFRENTAMENTO DO RACISMO
E XENOFOBIA: CAMINHOS PARA
CONSTRUÇÃO DO ANTIRRACISMO
NA CIDADE DE GUARULHOS



6. Coordenação

A Semana de Direitos Humanos é coordenada pela Secretaria de Direitos Humanos e pela Secretaria de Educação.

7. Organização

Grupo de Trabalho Técnico Intersetorial de Direitos Humanos de Guarulhos - GTTIDH (**Portaria 1310/2018 – GP**), formado por técnicos da Prefeitura de Guarulhos, com a coordenação das Secretarias de Direitos Humanos e Secretaria de Educação, cuja nova composição foi instituída pela **Portaria nº 05/22-SDH**, de 22/07/2022 e **Portaria nº 11/22-SDH**, de 07/11/2022.

8. Calendário de Organização

- 8.1. **Início das reuniões do GTTIDH:** março;
- 8.2. **Reunião com Sociedade civil para definição do tema:** 25 de maio;
- 8.3. **Elaboração do regulamento:** uma minuta foi enviada para o GTTIDH para sugestões até 31/07;
- 8.4. **Ratificação do regulamento:** reunião ordinária do GTTIDH do dia 09/08;
- 8.5. **Inscrições de Atividades:** de 04 a 15 de setembro;
- 8.6. **Diagramação da programação:** a partir do dia 1º de outubro;
- 8.7. **Divulgação:** Novembro;
- 8.8. **Realização da 3ª Semana de Direitos Humanos:** 04 a 10 de dezembro;
- 8.9. **Preenchimento do “Relatório de atividade”:** de 04 a 11 de dezembro;
- 8.10. **Encontro de Encerramento da Semana:** com participação dos organizadores, do GTTIDH e demais interessados que participaram das atividades da Semana: 13/12 às 09h;



3ª
Semana de
DIREITOS HUMANOS
DE GUARULHOS

**TEMA: ENFRENTAMENTO DO RACISMO
E XENOFOBIA: CAMINHOS PARA
CONSTRUÇÃO DO ANTIRRACISMO
NA CIDADE DE GUARULHOS**



9. Do Formato

A Semana de Direitos Humanos em 2023 **ocorrerá nos dias 04 a 10 de dezembro** de forma descentralizada em diversos pontos da cidade de Guarulhos, visando atingir um público amplo.

9.1. Cerimônia de abertura: dia 04/12

9.2. Atividades descentralizadas do dia 04 ao dia 10 de dezembro, presencialmente, em diversas localidades na cidade, e online, com atividades relacionadas à temática da Semana de Direitos Humanos realizada por instâncias da Prefeitura de Guarulhos e da sociedade civil. As atividades previstas são:

I - palestras educativas;

II - caminhadas temáticas;

III - apresentações artísticas e/ou musicais;

IV - atividades lúdicas;

V - exibições de filmes sobre os temas;

VI - produção de vídeos amadores;

VII - exposições temáticas;

VIII - distribuição de materiais informativos;

IX - oficinas culturais;

X - outras que estejam relacionadas às realidades específicas de cada localidade.

9.3 Encontro de Encerramento: dia 13/12

10. Das Responsabilidades

10.1. Caberá às Secretarias de Direitos Humanos e Secretaria de Educação, juntamente com o GTTIDH:

- a. Promover a divulgação, em conjunto com os organizadores, das atividades que estiverem de acordo com o sentido e propósito da 3ª Semana de Direitos Humanos de Guarulhos, nos seguintes meios: site PMG, Portal de Direitos Humanos. As atividades poderão ser acompanhadas pela coordenação.



3ª
**Semana de
DIREITOS HUMANOS
DE GUARULHOS**

**TEMA: ENFRENTAMENTO DO RACISMO
E XENOFOBIA: CAMINHOS PARA
CONSTRUÇÃO DO ANTIRRACISMO
NA CIDADE DE GUARULHOS**



- b. Elaborar uma publicação com os resultados das atividades realizadas, a partir dos relatórios e fotos enviados à coordenação até o dia 11 de dezembro às 17h00.

10.2. Caberá aos organizadores das atividades inscritas:

- a. Garantir que a atividade tenha relação com o campo dos direitos humanos e com a temática da Semana de Direitos Humanos;
- b. Preencher o formulário para inscrever sua atividade;
- c. Planejar, realizar a atividade (garantindo espaço e materiais necessários);
- d. Mobilizar público;
- e. Prover a infraestrutura necessária para a realização da atividade (local, materiais, recursos);
- f. Garantir o registro escrito e fotográfico, assim como providenciar que os participantes assinem a lista de presença, quando a atividade permitir;
- g. Preencher o formulário “**Relatório de atividade**” e anexar as fotos no mesmo no prazo compreendido de 04 a 11 de dezembro;
- h. Deixar visível a identidade visual da 3ª Semana de Direitos Humanos (seja banner ou cartaz), para que haja padronização visual de todas as atividades da Semana.

11. Inscrições de Atividades

As inscrições de atividades ocorrem de **04 a 15 de setembro** por meio do preenchimento do **formulário de inscrição de atividades** disponível em: https://docs.google.com/forms/u/1/d/1kJo096pupvdk5nTs7d7FzvOjgWqutuUplzSchMpncvg/edit?usp=drive_web

12. Do Relatório de Atividades

O **Relatório de Atividades** é o formulário preenchido ao fim de cada atividade, além de anexar as fotos das atividades e está disponível em: <https://forms.gle/ZJ5viE271Q1xdqZB8>.

Deve conter:

- Se a atividade aconteceu, atingiu seu objetivo. Se algo deu errado;



3ª
Semana de
DIREITOS HUMANOS
DE GUARULHOS

**TEMA: ENFRENTAMENTO DO RACISMO
E XENOFOBIA: CAMINHOS PARA
CONSTRUÇÃO DO ANTIRRACISMO
NA CIDADE DE GUARULHOS**



- O tema, os organizadores e resumo do desenvolvimento das atividades realizadas serão compartilhados entre os organizadores que fizeram parte da 3ª Semana;
- O Relatório será utilizado para divulgar as atividades da Semana, por isso é importante que esteja sucinto;
- Com base nele serão emitidos os **certificados**, haverá **divulgações** sobre os eventos realizados e será feito um Encontro de Encerramento, por isso, é importante preencher corretamente todos os campos, o nome e sobrenome dos organizadores, título da atividade, período da atividade, o campo sugestões para uma **Guarulhos antirracista**;

13. Dos Resultados

Cada atividade da 3ª Semana de Direitos Humanos deverá discutir e encaminhar, por meio do formulário citado no item 12, as **Sugestões para uma Guarulhos antirracista** como parte do Relatório de Atividades (até o dia 11/12 às 17h).

As **Sugestões** serão compartilhadas e sistematizadas no Encontro de Encerramento no dia 13/12. Com envio posterior ao poder legislativo, executivo e conselhos de direitos, para subsidiar as políticas públicas.

14. Disposições Finais

1. As instâncias para quaisquer discussões relativos a Semana de Direitos Humanos são a Secretaria de Direitos Humanos através da Divisão Técnica de Controle e Implantação de Políticas e a Secretaria de Educação, através do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas da Secretaria de Educação;
2. As divulgações de informações e fotos de atividades relativas à Semana de Direitos Humanos devem observar a Lei Geral de Proteção de Dados e estão condicionadas à autorização do organizador que será feita no Relatório de Atividades;
3. Não deverão constar no formulário de atividades dados e imagens confidenciais ou que possam trazer algum prejuízo a pessoas e serviços prestados;



3ª
Semana de
DIREITOS HUMANOS
DE GUARULHOS

TEMA: **ENFRENTAMENTO DO RACISMO**
E XENOFOBIA: CAMINHOS PARA
CONSTRUÇÃO DO ANTIRRACISMO
NA CIDADE DE GUARULHOS



ANEXO

Histórico

A Semana de Direitos Humanos de Guarulhos foi criada com o objetivo de integrar atividades que já ocorriam em Guarulhos com a temática de direitos humanos tais como o Seminário de Educação e Direitos Humanos e o Fórum Municipal de Direitos Humanos. Outras motivações foram a popularização da temática.

Assim, ao longo de 2021, a Semana de Direitos Humanos foi organizada pela Prefeitura de Guarulhos a partir da colaboração do Grupo de Trabalho Técnico Intersetorial de Direitos Humanos de Guarulhos - GTTIDH (**Portaria 1310/2018 – GP**) que se reuniu a partir de agosto e também com a contribuição da sociedade civil que participou da organização do evento. A coordenação do evento ficou sob responsabilidade da Secretaria de Educação e da Secretaria de Direitos Humanos.

A 1ª edição da Semana de Direitos Humanos com tema “**Direitos Humanos na cidade e na prática: a igualdade de direitos vem pelo respeito às diferenças**”, ocorreu do dia 06 ao dia 12 de dezembro de 2021, tendo havido 44 atividades descentralizadas, presenciais em diferentes pontos de Guarulhos e outras online. Participaram da Semana 1000 pessoas. Houve 39 temáticas abordadas, 8 atividades voltadas para servidores públicos, envolvendo 20 localidades, 15 pastas da Prefeitura de Guarulhos e a participação de 11 parceiros, tais como a OAB, ASBRAD, UNIFESP, Unicsul. Tratou de temas importantes como violência contra mulher, pessoas em situação de rua, relações trabalhistas, racismo. As informações sobre o histórico da 1ª Semana de Direitos Humanos estão disponíveis na **Revista da 1ª Semana de Direitos Humanos de Guarulhos** (<https://bit.ly/3SbztPm>). Foi convertida em Lei nº 8.012, no dia 17 de maio de 2022.

A 2ª edição da Semana de Direitos Humanos ocorreu com o tema “**Somos Pessoas de Direitos? Um Olhar para Infâncias e Juventudes**” de 01 a 13 de dezembro de 2022. Seus resultados foram as atividades (98 inscrições) mais o 4º Fórum de Direitos Humanos. Houve 3659 participantes (conforme Relatório de Atividades). Foi elaborada ainda a **Carta de Princípios** que retirou **63 princípios** que foram condensados em **8**. Dos eventos realizados houve, 57 presenciais, 5 online e um presencial com transmissão online. Envolveu 12 secretarias da Prefeitura, Câmara Municipal, órgãos do Poder Judiciário, do governo estadual, organizações da



3^a
**Semana de
DIREITOS HUMANOS
DE GUARULHOS**

**TEMA: ENFRENTAMENTO DO RACISMO
E XENOFOBIA: CAMINHOS PARA
CONSTRUÇÃO DO ANTIRRACISMO
NA CIDADE DE GUARULHOS**



sociedade civil, tais como Conselho Tutelar, 8 conselhos de direitos, instituições de ensino, sistema S, organizações artísticas, dentre outros.

Trata-se de uma experiência pioneira que difundiu a temática em direitos humanos em Guarulhos e que foi bem sucedida que, por isso, passou a compor o calendário oficial de eventos da Prefeitura de Guarulhos.

Organizadores das atividades da 2ª Semana de Direitos Humanos:

Secretaria da Saúde; Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social; Secretaria de Educação; Secretaria de Habitação; Secretaria do Trabalho; Secretaria de Esportes e Lazer; Secretaria de Gestão; Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana; Secretaria de Governo; Secretaria da Cultura; Secretaria do Meio Ambiente; Secretaria de Direitos Humanos e Subsecretarias: da Igualdade Racial, da Juventude, de Políticas da Diversidade, de Acessibilidade e Inclusão, de Políticas para Mulheres e de Políticas para o Idoso; Conselhos Tutelares - Centro, Taboão, São João, Cumbica, Bonsucesso e Pimentas; CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social; CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; CME - Conselho Municipal de Educação; CMPM - Conselho Municipal de Políticas para Mulheres; CACS Fundeb - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação; CMDPD - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência; COMSAN - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Comissão Intersetorial para Construção e Monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência; Observatório de Direitos Humanos; Observatório de Políticas Públicas; Projeto TEAR; Câmara Municipal de Guarulhos; Fundação CASA; Defensoria Pública de São Paulo; Diretorias de Ensino Guarulhos Norte e Guarulhos Sul; MPSP-GEDUC - Ministério Público de São Paulo - Grupo de Atuação Especial de Educação; CIC Pimentas - Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania; Acolher Instituto; AFAGO Psicomotricidade; Organização Social Minha Down é Up!; ASBRAD - Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude; Associação Conectados; Associação Elisabeth Bruyere; Cáritas Diocesana de Guarulhos; CIAAG - Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos; CIEE (Programa Jovem Aprendiz); Canal “O que rola na geronto” (Youtube); Escola Waldorf Kuan Yin



3ª
Semana de
DIREITOS HUMANOS
DE GUARULHOS

TEMA: ENFRENTAMENTO DO RACISMO
E XENOFOBIA: CAMINHOS PARA
CONSTRUÇÃO DO ANTIRRACISMO
NA CIDADE DE GUARULHOS



de Guarulhos; Estúdio de Dança Jannah Dantas; Fórum Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes; Núcleo Batuira; OAB Guarulhos; Instituto Natasha Franco; ONG Ação Vida; ONG Luta pela paz; Pastoral do Povo de Rua; Trupe Ortaética de Teatro Comunitário; Sesc Guarulhos; Senac Guarulhos; UFABC; UNESP; UNIFESP; Universidade Guarulhos; Universidade São Judas.

Grupo de Trabalho Técnico Intersectorial de Direitos Humanos de Guarulhos
Agosto/2023